



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Escola de Engenharia de Lorena – EEL
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROCEDIMENTOS TAXA DE INSCRIÇÃO – RECOLHIMENTO E/OU ISENÇÃO

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que para inscrição no **PROCESSO SELETIVO**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (**PPGEM**) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (**PPGBI**), obrigatoriamente, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher uma **Taxa de Inscrição*** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

No **Mestrado Profissional - Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE)**, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Não será cobrada Taxa de Inscrição no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) - Edital – 1º semestre de 2019**.

RECOLHIMENTO / PAGAMENTO DA TAXA	ISENÇÃO						
<p>Dados para Recolhimento da Taxa de Inscrição: ALUNO REGULAR</p> <p>Banco 001 - Banco do Brasil / Agência: 6524-2</p> <p>Conta Corrente: 130.378-3</p> <p>Favorecido: Escola de Engenharia de Lorena - USP</p> <p>CNPJ: 63.025.530/0100-96</p> <p>PPGEM e PPGBI – Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais)</p> <p>PPGPE Mestrado Profissional – Taxa R\$ 100,00 (cem reais)</p> <p>* Artigo 38 - Regimento Pós-Graduação USP <i>A juízo da CPG, pode ser cobrada taxa de inscrição de candidatos no processo seletivo para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.</i></p>	<p>Para solicitação da ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE, entregar sua solicitação na Secretaria da CPG – Área I (horário: 9h – 11h30 e das 14h às 17h), para análise da Comissão de Pós-Graduação, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).• documentos comprobatórios relativos à solicitação.• cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições. <table border="1" data-bbox="1059 1169 2157 1436"><thead><tr><th data-bbox="1059 1169 1865 1300">PROGRAMA / CURSO</th><th data-bbox="1865 1169 2157 1300">ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:</th></tr></thead><tbody><tr><td data-bbox="1059 1300 1865 1364">PPGBI - Biotecnologia Industrial</td><td data-bbox="1865 1300 2157 1364">11/02/2019</td></tr><tr><td data-bbox="1059 1364 1865 1436">Doutorado Fluxo Contínuo</td><td data-bbox="1865 1364 2157 1436">Até 5 dias úteis antes da inscrição</td></tr></tbody></table>	PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:	PPGBI - Biotecnologia Industrial	11/02/2019	Doutorado Fluxo Contínuo	Até 5 dias úteis antes da inscrição
PROGRAMA / CURSO	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:						
PPGBI - Biotecnologia Industrial	11/02/2019						
Doutorado Fluxo Contínuo	Até 5 dias úteis antes da inscrição						